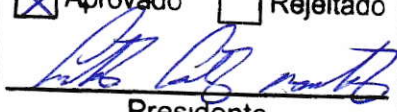




ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Entrada	04 / 03 / 2022
Discussão	04 / 03 / 2022
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 004/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

(do Vereador JOSÉ ELIUTONALDO BEZERRA DE FREITAS)

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	04 / 03 / 2022
Em	Junça
Votação	

Denomina as ruas cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Luan Dantas Felix, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada:

Rua Pedro Belo Filho – Partindo do PI E0592827 - N9366900 e terminando no PF E0592679 - N9366864, conforme memorial descritivo anexo;

Art. 2º - O homenageado em sua totalidade deu exemplo de boa convivência na comunidade de Potiretama, ensejando o reconhecimento de seus concidadãos que ora prestam-lhes reverência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, aos dias 23 de fevereiro de 2022.



José Eliutonaldo Bezerra de Freitas
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, proposto por um vereador com assento nesta Casa de Leis, dispondo sobre a denominação da rua cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

Frise-se que, **PEDRO BELO FILHO**, nascido aos 12 de maio de 1921 no Sítio Atenas, Município de Patu/RN, vivia em união estável com Maria Luzia de Lima também do mesmo município. Devido à estiagem que assolavam o seu município, migraram para Potiretama onde aqui residiram. O mesmo sempre viveu da agricultura juntamente com a mão de obra de toda a sua família. Casaram-se no dia 26 de setembro de 1962, os mesmos tiveram filhos e teriam que batizá-los. Dessa união tiveram nove filhos: dois homens e sete mulheres. São eles Antônio Pedro de lima, Raimundo Francisco de lima, Joana D'arc de Lima, Nádia Eliane de lima, Antônia Maria de lima, Dalvani Maria de lima, Rita Maria de lima silva Delmiro e Maria Luzia de lima. Amigo de todos, pois sempre foi uma pessoa do bem, e sempre teve Potiretama como sua cidade natal. O mesmo faleceu no dia 26 de junho de 2001. E aqui deixou suas raízes, seus filhos, netos e bisnetos, que residem todos nesse município.

Em razão da biografia acima e da inquestionável contribuição do homenageado, apresento a Vossas Excelências o presente projeto de lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

goa Eliutonaldo Bezerra de Freitas
José Eliutonaldo Bezerra de Freitas

Vereador

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente instrumento trata-se do Levantamento Planimétrico de um Rua SDO 04 (sem denominação oficial), no bairro populares zona urbana, no município de Potiretama estado do Ceará.

Proprietários: **Prefeitura Municipal de Potiretama - Ce**

TRABALHO DE CAMPO

- Método empregado: **Levantamento.**
- Técnica: **Medição com GPS (Unidade UTM).**
- O presente memorial terá apenas dois pontos sendo inicial e final da referida rua.

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES

O terreno terá as dimensões de 7m de largura com 129m de comprimento.

- Área total: **903,00 m²**
- Perímetro: **272 m**

NORTE: com casas do bairro habitacional.

SUL: com casas do bairro habitacional.

LESTE: com a rua SDO 01

OESTE: com a rua SDO 10

PONTOS DE MEDIÇÃO:

- **PONTO INICIAL: E0592827 – N9366900**
- **PONTO FINAL: E0592679 – N9366864**

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Leste– Partindo do ponto **PI** (coordenadas E0592827 N9366900) no sentido **Oeste** até o ponto **PF**(coordenadas E0592679 N9366864) extensão **129m**, com os seguintes confrontantes:

Norte: casas do bairro habitacional.

Sul: com casas do bairro habitacional.

Leste: com a rua SDO 01.

Oeste: com a rua SDO 10.

Potiretama – Ceará, 24 de Janeiro de 2022.